

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde para ao servidor **CÍCERO JURANDI DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Continuo, Nível I, Classe R, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 22/05/2024 até 20/06/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 21/06/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 22/05/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de junho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal